



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Termo de Apostilamento Contrato Nº 143/2017 Concorrência Pública Nº 001/2017. (Cajazeira Construtora Ltda - Me.)**



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 143/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 143/2017, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA CAJAZEIRA CONSTRUTORA
LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.269.634/0001-96, com sede situada na Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Guilherme dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 104.018.736-68, que resolve modificar o Contrato nº 143/2017, celebrado em 20 de junho de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Santa Luzia, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Unidades	Programas	Elementos	Fonte
07.01.000	2067	4.4.90.51.00	15
07.01.001			44

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Santa Luzia - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br